

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 18 de Agosto de 2011

Edição Nº: 1109

PORTARIA Nº 227.1 DE 17 DE AGOSTO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Elizoneth Gomes de Lavor de Oliveira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010712-3, na forma do Processo nº 044/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 054/11** de 18 de agosto de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve**: Conceder ao servidor **José Elinaldo Fernandes Silva**, inscrito no CPF sob o nº 383.340.543-00, RG nº 1375066-87, SSP-CE, PASEP nº 1.703.722.458-6, residente a Rua Pe. João Bandeira, nº 51 – Centro, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento para o distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 18/08/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 18 de agosto de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 054.1/11** de 18 de agosto de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve**: Conceder ao servidor **Cícero Junier Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 218722793-68, RG nº 135718287, SSP-CE, PASEP nº 1703722457-8, residente na Rua Nauza Acyole, nº 155, Cruzeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento para o distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 18/08/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 18 de agosto de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 227.2 DE 18 DE AGOSTO DE 2011. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada as necessidades de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 227.2 DE 18 DE AGOSTO DE 2011. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Nívia Cristina Pereira de Lima	110195-1	20 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 18 de Agosto de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*